

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2001 de 25/03/11

DECRETO Nº. 14.542/11
DE 25 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 12.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), autorizado pela Lei nº 8.363, de 25 de março de 2011, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030 - JORI	Material de Consumo	12.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, visando à realização do evento Final Estadual dos Jogos Regionais do Idoso - XV Jogos Estaduais do Idoso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de março de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois
mil e onze.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos